



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3169/2021

Humaitá RS, 22 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$9.346,60. ORIUNDOS DO MINISTERIO DA SAÚDE CFE PORTARIA GM/MS Nº 1320 E REDUÇÃO ORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R\$24.035,66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$33.382,26 (trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais com vinte e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentarias:

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2090		PROGRAMA CRESCER SAUDEL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	395	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$3.000,00
3.3.90.39.00.00	405	OUTROS SERV. TERC. PJ .....	R\$3.170,42
08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2107		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	396	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$17.211,84
3.3.90.39.00.00	404	OUTROS SERV. PJ .....	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do Ministério da Saúde Port. 1320/21 no valor de R\$9.346,60 e a seguinte redução orçamentaria:

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034		TRANSF. RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	224	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$24.035,66



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS**, aos vinte e dois dias de setembro de  
2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração